



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Secretaria de Governo

OFÍCIO/CGAB/Nº 165/2024

Santa Teresa/ES, 29 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Com base no artigo 150, parágrafo 2º da Resolução 008/1992, venho através do mesmo requerer a retirada e arquivamento, dos Projetos de Lei nº 002/2024 que dispõe sobre a revisão geral anual e aprova novas tabelas de vencimentos dos servidores do Município de Santa Teresa e dá outras providências e 003/2024 que dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 2.462/2014, conforme solicitado pelos nobres vereadores dessa Casa de Lei, em reunião realizada no dia 19/02/2024 no Salão da Prefeitura Municipal.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

04 / 03 / 2024

Luana Biasutti
Coordenadora de
Protocolo e Recepção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BRUNO ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.